



PORTARIA 035/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

**DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.
ABANDONO DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, **considerando** a realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 137/2018, de 17 de outubro de 2018, **considerando**, por fim, parecer conclusivo, conforme anexo, contendo 02 (duas) páginas.

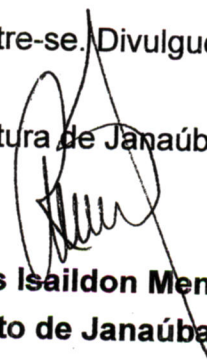
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Demitido** o servidor **MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, CPF 056.243.656-16, Matrícula 33360, **Vigia**, por abandono de cargo, previsto no inciso II do artigo 141 da Lei Complementar nº 1.717 de 02 de maio de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Janaúba/MG.

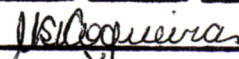
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de março de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 15 / 03 / 2019**



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Legislação - Procuradoria

Portaria 035/2019 - Página: 1/1